



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 45 DE 2026 **AUTÓGRAFO Nº 79 DE 2026**

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O DIA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o Dia Municipal de Capacitação em Primeiros Socorros, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro, com o objetivo de promover a conscientização, a prevenção e a educação da população para atuação em situações de emergência.

Art. 2º A capacitação prevista nesta Lei compreende o domínio de protocolos básicos de atendimento, com foco especial em:

- I - identificação de sinais vitais;
- II - manobra de desengasgo (manobra de Heimlich);
- III - ressuscitação cardiopulmonar básica (RCP);
- IV - controle de hemorragias externas (uso de torniquete).

Art. 3º Na semana que compreende a data mencionada no artigo 1º, o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, e, em parceria com entidades públicas e privadas, poderá promover:

- I - campanhas educativas sobre a importância dos primeiros socorros, da prevenção de acidentes e da resposta rápida em situações de emergência;
- II - simulações práticas de atendimento emergencial;
- III - ações de conscientização em espaços públicos;
- IV - treinamentos e palestras.

Art. 4º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 15 de julho de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Continuação do Autógrafo nº 79 de 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 45 de 2026
Autoria: Vereador Wagner Ricardo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1G8581D0N0KE87WR>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1G85-81D0-N0KE-87WR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1567/2026 - 15/07/2026 - 10:51 - 1G85-81D0-N0KE-87WR